

6. Entidades

- a) Podem candidatar-se ao prémio as pessoas colectivas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas, sedeadas e que actuam no concelho de Oliveira de Azeméis;
- b) São susceptíveis de admissão as boas práticas que promovam a melhoria da qualidade de vida, a integração social, o combate à pobreza e à exclusão social, a cidadania, o voluntariado e a inovação social;
- c) Cada entidade não pode apresentar mais do que uma candidatura, no entanto, o projecto pode contemplar um ou mais tipos de intervenções;
- d) As Entidades candidatas não poderão concorrer com a mesma acção ou projecto a futuras edições do prémio.

7. Candidaturas

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Maio de cada ano;
- b) O Júri procederá à análise das candidaturas nos meses subsequentes: Junho a Setembro;
- c) Os resultados e a entrega de prémios será feita em Cerimónia Pública, com realização anual, no dia 17 de Outubro, data que assinala o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza;
- d) As normas de participação encontram-se divulgadas nos sites da Câmara Municipal e Rede Social de Oliveira de Azeméis, bem como, todos os documentos inerentes ao processo de candidatura;
- e) Para efeitos de candidatura, a entidade deve preencher a Ficha de Inscrição ao Prémio disponível em www.redesocialazemeis.cm-oaz.pt, anexando o plano de acção da resposta social, serviço ou projecto e/ou protocolos.

PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS 2012

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO



NORMAS DE ATRIBUIÇÃO PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS

PREÂMBULO

Leonilda Aurora da Silva Matos nasceu a 16 de Março de 1918, na Freguesia de Válega, concelho de Ovar e faleceu a 16 de Maio de 2011, curiosamente no dia em que se comemoravam os 27 anos da Elevação de Oliveira de Azeméis a cidade.

A grande benemérita de Fajões e viúva do Fajoense Arlindo Leite da Silva, tornou-se filha adoptiva de Fajões pelo casamento e residiu, efectivamente, uma grande parte da sua generosa e filantrópica vida no lugar de Lavandeira, na freguesia de Fajões, em Oliveira de Azeméis.

O abnegado casal doou o terreno onde se ergue o Centro Social com o seu nome, no lugar de Souto da Costa, e em cujas imediações se situa também a rua que a homenageia, através da atribuição do seu nome à mesma.

Licenciou-se em Farmácia, numa época em que para além do poder económico, a tenacidade e o espírito de sacrifício se impunham ao sonho e à vontade de uma senhora ingressar no ensino superior, como aliás, poucas o terão conseguido!

Exerceu a sua actividade com extrema dedicação, chegando a dirigir várias farmácias em África, onde terá vivido alguns anos da sua longa e proveitosa vida.

Para além do fomento para a edificação do Centro Social, esta benemérita contribuiu, ao longo da sua vida, com avultadas verbas que agradeciam também os Bombeiros Voluntários de Fajões, de quem foi madrinha e especial protectora.

Por todos estes feitos e pela vida que levou, em prol do seu semelhante, foi distinguida pelo Governo com o título de Comendadora.

O Prémio Leonilda Aurora da Silva Matos, promovido pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, visa distinguir iniciativas, em domínios prioritários, que, pelo seu elevado efeito demonstrativo e potencial de transferibilidade, concorram para o desenvolvimento social local. Transportando como objectivo primordial a promoção e disseminação regular de boas práticas, esta iniciativa visa distinguir a inovação, a qualidade, a eficácia e a eficiência na implementação de acções/projectos inscritos no actual Plano de Desenvolvimento Social do Município de Oliveira de Azeméis.

Pretende-se contribuir para a edificação de uma cultura pautada pela excelência em matéria de intervenção social que constitui o seu grande desiderato.

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende reconhecer boas práticas nas respostas sociais concelhias, serviços e projectos, promovidos por pessoas colectivas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e sediadas no concelho de Oliveira de Azeméis.

1. Nome do Prémio

“Prémio Dr.^a Leonilda Aurora da Silva Matos”

2. Instituição

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis institui pelas presentes normas o Prémio Dr.^a Leonilda Aurora da Silva Matos

3. Objectivos

A atribuição do prémio visa:

- a) Mobilizar todas as entidades para que dediquem parte das suas energias ao combate contra a pobreza e a exclusão social;
- b) Contribuir para o aparecimento de projectos inovadores de promoção do desenvolvimento social local;
- c) Valorizar e divulgar boas práticas na intervenção comunitária local;
- d) Disseminar estratégias de actuação que contribuam para a implementação de iniciativas que concorram para a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- e) Reconhecer e premiar acções de cunho social e comunitário, desenvolvidas em benefício da comunidade de forma criativa e proactiva;
- f) Disseminar as melhores práticas de voluntariado e reconhecer e incentivar a criação de programas de voluntariado;
- g) Homenagear a Dr.^a Leonilda Aurora da Silva Matos.

4. Júri:

O Júri do Prémio é constituído por um representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, um representante da Divisão Municipal de Acção Social da CMOA, um representante do Centro Social Dr.^a Leonilda Aurora da Silva Matos, o representante da Segurança Social no Núcleo Executivo da Rede Social e um representante de uma escola do ensino superior, a designar.

5. Elegibilidade

São elegíveis respostas sociais e serviços em funcionamento há mais de 1 ano, e projectos a decorrer há mais de 6 meses, relativamente à data de apresentação da respectiva candidatura.